DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 063/2026

1. OBJETO:

1.1. O presente documento tem como objeto a **aquisição de 04 (quatro) discos de corte diamantado** de 14 polegadas (350 mm) de diâmetro e furo central de 25,4 mm. Os discos serão utilizados na máquina de cortar asfalto da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano PAT. Nº 21440/2015, com o fim de atender às demandas operacionais.

1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1.3. A aquisição ocorrerá de forma direta, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senhor(a) Diretor de compras,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a autorização para abertura de procedimento administrativo visando à aquisição de **04 (quatro) discos de corte diamantado** (com diâmetro de 14 polegadas/350 mm e furo central de 25,4 mm) para utilização na máquina de cortar asfalto da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano – PAT Nº 21440/2015, uma vez que a demanda é de fundamental importância para subsidiar as atividades técnicas de campo, especificamente na execução e no recapeamento de vias asfálticas da infraestrutura urbana do município; ademais, diante do baixo valor estimado da contratação e visando à celeridade processual, propõe-se que a presente aquisição ocorra de forma direta, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, certos de contar com vossa valiosa atenção para o pronto atendimento desta solicitação.

Órgão: Prefeitura Municipal de Acreúna	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano.	
Responsável pela demanda: Amauri Borges de Gouveia	Decreto n° 082/2024
E-mail: comprasurbanismo@acreuna.go.gov.br	Telefone: (64) 3062-0020
2. Justificativa da necessidade da aquisição: A aquisição de 04 (quatro) discos de corte diamantado (diâmetro de 14" /350 mm e furo central de 25,4 mm) justifica-se pela necessidade de reabastecimento imediato e continuidade das ações operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano. O disco é essencial para a operação da máquina de cortar asfalto da frota municipal com PAT Nº 21440/2015, é indispensável para a execução dos serviços regulares de recapeamento, tapa-buracos e manutenção da malha viária, cuja interrupção por falta de material comprometeria gravemente a trafegabilidade urbana, gerando riscos iminentes de acidentes e prejuízos à população. O procedimento administrativo encontra-se respaldado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor total estimado se enquadra no limite legal	

para a dispensa de licitação de bens comuns, sem ocorrência de fracionamento de despesa, tendo a seleção da proposta se pautado pelo critério de **menor preço** mediante prévia pesquisa de mercado, o que assegura a observância aos princípios da eficiência, economicidade e ampla vantajosidade na aplicação dos recursos públicos.

3. Previsão para início do fornecimento do objeto: O objeto que consiste em 04 (quatro) discos de corte diamantado, com diâmetro de 14 polegadas (350 mm) e furo central de 25,4 mm, deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento do ordem de serviço, no endereço do Almoxarifado, na Rua 08, quadra 10, setor São Lourenço, antigo hospital municipal, no horário das 08h às 11h30min e 13h30min às 16h30min OU no local a ser indicado pelo responsável do departamento de compras da secretaria municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano em dias uteis.

4. DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTAR ASFALTO, COM DIAMETRO DE 14 POLEGADAS (350 MM) E FURO CENTRAL DE 25,4 MM - TIPO: (MAKITA, BOSCH, IRWIN, TYRALIT) OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	04	R$ 231,15	R$ 924,60
TOTAL					R$ 924,60

Atenciosamente.

Acreúna, GO, 09 de novembro de 2026

Gilberto Eurípedes Tavares
Responsável pelo Departamento de compras
Da Sec. Munic. De Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano

Amauri Borges de Gouveia
Secretário municipal de obras e urbanismo
Decreto n° 082/2024